



REQ. INFORMAÇÃO Nº _____/2024.

(Da Sra. Silvia Cristina)

Requer o envio de requerimento de informações ao Ministério da Saúde para esclarecimentos quanto à atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do câncer de mama.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do regimento Interno que sejam solicitadas ao Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nisia Veronica Trindade Lima, as seguintes informações:

- 1 - O que ainda precisa ser feito em relação ao Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o câncer de mama para sua publicação?
- 2 Qual a data prevista pelo Ministério da Saúde para a publicação do documento em diário oficial?

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é o mais incidente em mulheres no país, com a estimativa de mais de 73 mil novos casos todos os anos. Além disso, também é a principal causa de morte por câncer em mulheres, com mais de 18 mil óbitos anuais pela doença. O impacto do câncer de mama no Sistema Único de Saúde (SUS) é evidente e, para a vida das milhares de mulheres que passam por esse desafio, também.

Com o avanço da medicina, hoje sabemos muito mais sobre esse câncer e seus vários fatores, causas e tipos. Isso significa que podemos curar mais e oferecer um maior tempo e qualidade de vida para as pacientes. Mas isso não é o que vemos acontecer na prática no SUS.

O que existe atualmente de diretriz para orientar o tratamento e manejo com as pacientes de câncer de mama pelo país são as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas (DDT), documento de 2019 e que já se encontra defasado. Desde a última publicação dessas diretrizes, novos





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

Apresentação: 31/10/2024 17:50:57.427 - MESA

RIC n.4067/2024

tratamentos já foram incorporados ao SUS e devem fazer parte das orientações sobre o tratamento dessas pacientes, notadamente os medicamentos inibidores de ciclina e o trastuzumabe entansina.

Além disso, a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, instituída pela Lei nº 14.758 de 2023, determina em seu art 10 que a utilização dos tratamentos incorporados deverá seguir os Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigentes do Ministério da Saúde. Com isso, a Lei define que o modelo de DDT não é o mais adequado para nortear o tratamento do câncer, e que deve ser utilizado o modelo de protocolo, a partir de PCDT, para tal. Nesse sentido, o Ministério da Saúde iniciou processo de elaboração de PCDT para o câncer de mama, atualizando o documento de diretrizes de 2019 para o novo modelo, e incluindo direcionamento conforme as novas opções terapêuticas que devem estar disponíveis. Este processo, realizado pela Conitec, passou por consulta pública em fevereiro de 2024 e culminou na aprovação do PCDT de câncer de mama - durante a reunião nº 128 da Conitec, na qual o Comitê de PCDTs da Comissão recomendou a aprovação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Câncer de mama (Registro de Deliberação nº 893/2024).

Apesar da aprovação pela Conitec, o documento não foi publicado pelo Ministério da Saúde em Diário Oficial, ou seja, ainda não se tornou público ou oficial para nortear o tratamento das pacientes com câncer de mama no SUS por todo o país. Com isso, essas mulheres seguem sendo tratadas a partir de diretrizes antigas e que não consideram as últimas atualizações nas opções terapêuticas. A publicação do PCDT de câncer de mama pode mudar essa realidade, já que é um documento pautado em evidências científicas, que norteia o cuidado às pacientes, levando em consideração o perfil da paciente e tipos de tratamentos disponíveis no SUS, e indica aos hospitais oncológicos os caminhos para o diagnóstico rápido e um tratamento mais efetivo.

Por isso é de suma importância que o Ministério da Saúde publique esse documento e padronize o cuidado do câncer de mama de milhares de mulheres pelo país e se faz necessário, muito respeitosamente, tais questionamentos.

**SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO**





Requerimento de Informação **(Da Sra. Silvia Cristina)**

Requer o envio de requerimento de informações ao Ministério da Saúde para esclarecimentos quanto à atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do câncer de mama.

Assinaram eletronicamente o documento CD245529144400, nesta ordem:

- 1 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 4 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 5 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 6 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 7 Dep. Florentino Neto (PT/PI)
- 8 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 9 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 10 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 11 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 12 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 13 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 14 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 15 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 16 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 17 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)

